



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 46/2026.

Exmo. Senhor
Cleber Carvalho Razzé
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal instalação de aparelhos de ar-condicionado no Centro de Convivência do Idoso (CCI) deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior conforto, bem-estar e qualidade de vida aos idosos que frequentam o Centro de Convivência. Considerando as elevadas temperaturas registradas em nossa região, a climatização adequada do ambiente torna-se essencial para garantir condições dignas e seguras, especialmente para esse público mais vulnerável ao calor excessivo.

Além disso, um ambiente climatizado contribui para a melhor participação dos idosos nas atividades desenvolvidas no CCI, promovendo saúde, integração social e prevenção de problemas relacionados ao calor, como desidratação e mal-estar.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda de relevante interesse social.

Certo de poder contar com vossa atenção, renovo os votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de abril de 2026.


Roberto Cezar Gomes Soares
Vereador